

**Eleições para o corpo de docentes do Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da
Universidade de Lisboa (FBAUL)**

Ao abrigo do artigo 64.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, cumpre-me, nos termos dos mesmos Estatutos, na sequência do teor da homologação do Reitor da Universidade de Lisboa, em 6/01/2025, atendendo ao resultado do ato eleitoral realizado no passado dia 27/11/2024 e ouvidos o Presidente do Conselho de Escola, o Presidente da Comissão Eleitoral e os mandatários das listas A e R, concorrentes ao referido corpo, marcar nova data das eleições para o corpo de docentes do Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Assim, atendendo que o processo eleitoral é o mesmo, devendo-se apenas repetir a votação, determino o seguinte:

1. A eleição para este órgão realizar-se-á no dia 12 de março de 2025, entre as nove e as dezoito horas.
2. O apuramento de resultados será efetuado no próprio dia das eleições e a respetiva ata será entregue também no próprio dia ao presidente da Comissão Eleitoral, que procederá à afixação dos resultados e à sua comunicação ao Presidente da Faculdade e ao Reitor.

Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, 11 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Faculdade,

Assinado por: **ANTÓNIO DE SOUSA DIAS DE
MACÊDO**
Num. de Identificação: (____)
Data: 2025.02.11 15:22:55 +0000

(Professor Doutor António de Sousa Dias de Macêdo)